

NOTA À IMPRENSA

Centro Cultural Emmerico Nunes e Casa da Juventude de Sines vão partilhar instalações

A Câmara Municipal de Sines e o Centro Cultural Emmerico Nunes (CCEN) assinaram no dia 25 de Julho um acordo de colaboração relativo à deslocação da Casa da Juventude de Sines para o edifício que o Centro ocupa no Largo do Muro da Praia.

A mudança da Casa da Juventude, actualmente localizada no Largo Poeta Bocage, é justificada pelo facto de o seu espaço actual se situar no edifício da Câmara Velha, que será requalificado e transformado em instalações definitivas do serviço de música da Escola das Artes de Sines no âmbito do Programa de Acção para a Regeneração Urbana de Sines.

Antigo hospital, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Sines, o edifício onde o CCEN tem a sua sede social e desenvolve as suas actividades é arrendado pela Câmara Municipal de Sines, que tem cuidado das suas obras de reparações e adaptações, garantindo o seu bom funcionamento.

Segundo o texto do acordo, o Centro Cultural Emmerico Nunes “manterá no edifício a sua sede social, bem como a faculdade de continuar a realizar no mesmo algumas das suas actividades previstas no respectivo plano de actividades”.

A Câmara Municipal de Sines “instalará no edifício as valências da Casa da Juventude, ocupado os espaços considerados necessários para o efeito e, sempre, em cooperação com o CCEN”.

Será feito um esforço para “articular a programação da Casa da Juventude com a programação do CCEN, de modo a permitir a adequada distribuição dos espaços ocupados face à actividade de cada uma das partes”.

A Câmara Municipal de Sines compromete-se a assegurar a articulação entre a programação do CCEN e do Centro de Artes de Sines (CAS), no sentido de serem identificadas as necessidades de utilização do espaço do CAS pelo CCEN, o mesmo acontecendo com a Capela da Misericórdia.

Das actuais instalações ocupadas pelo Centro, a Casa da Juventude ocupará em permanência duas salas de actividades e uma sala para serviço administrativo, podendo utilizar de forma temporária outros espaços do edifício.

“Este acordo entre a Câmara e a direcção do CCEN significa um entendimento e a cooperação profícua entre as duas entidades com resultados de relevante benefício para as actividades da cultura e das artes na cidade de Sines.” (presidente da Câmara Municipal de Sines, Manuel Coelho)



MUNICÍPIO DE SINES

SIDI/PM/2011-08-05

*Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal,
www.sines.pt.*

*Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o
telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*